

PORTARIA Nº. 731 /2016, DE 11 DE Agosto DE 2016.

“Nomeia Comissão e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 48/2016 advindo da Chefia de Gabinete;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do acervo documental da Fundação e Centro Universitário Unirg.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** Comissão para organização do CEDOC da Fundação e Centro Universitário Unirg, pelo período de 02/08/2016 a 31/10/2016, que será composta pelos seguintes servidores:

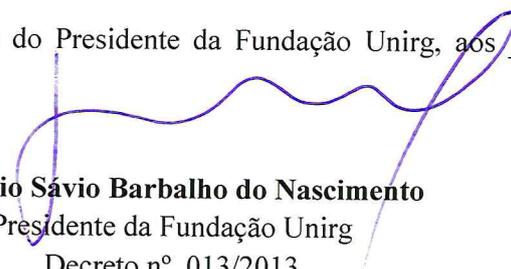
SERVIDORES	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Fábio Souza Barbosa	Presidente	R\$ 834,72
Jaqueline Aires Mascarenhas	Membro	R\$ 596,23
Jardel Carmo Rodrigues	Membro	R\$ 596,23
Luiz Guilherme Costa Brito	Membro	R\$ 596,23
Uillian Alves Farias	Membro	R\$ 596,23

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de agosto de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de Agosto de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013

